CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 79/93
CM-PALMITAL 05/04/93
Sydney Abrainches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 04 /93

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Palmital, nos termos regimentais, que seja determinado a instalação de pontos de ônibus em todas as escolas, com pintura de faixas indicativas de ponto privativo de estacionamento de ônibus de transporte de alunos, bem como a colocação de placas com horários permitidos para estacionamento de outros veículos. Tais pontos viriam facilitar aos motoristas para que façam o embarque e desembarque de alunos em local apropriado, visto que muitas vêzes eles não encontram local para estacionar e precisam pegar os alunos no meio da rua, colocando em risco de acidentes as crianças e os veículos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 15 de março de 1.993.

PAULO TANNO
Vereador

ENCAMINHAR
OFÍCIO
C. M. Palmital, 05 / 04 / 93
Miguel Bueno Vidal
Presidente

ENCAMINHADO
EM 06 / 04 / 93
OFÍCIO N.º 223/93
João Augusto de Andrade
OFICIAL LEGISLATIVO